

Registre-se. Autue-se.	_
Sala das Sessões////	_
,	
(Rubrica do Presidente)	_



Data:	Número: 39/12

ESTADO DO E	SPÍRITO SANTO
EXERCÍCIO	D DE
PERÍODO:2011	A2012 VICE-PRESIDENTE: Leonardo Pacheco
ASSUNTO: PROJ. DE LEI Nº 39/2012	LEITURA: 20/03/2012 1ª DISCUSSÃO: 27/03/2012
INICIATIVA: EDIL JOAEA D'ARCK	2º DISCUSSÃO: 13 / CH / 2012 APROVADO POR:
HISTÓRICO: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. : BECO DOS FLAMINGOS	PRESIDENTE: REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: PEDIDO DE VISTA:
Encaminhado através of culve 299/2012	/
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle Orçamentário Obras e Serviços Públicos	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente Direitos Humanos e Assist. Social Educação, Ciência e Tecnologia, de	PRESIDENTE: REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO





PROJETO DE LEI Nº..../2012

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°- Fica denominado "BECO DOS FLAMINGOS", a antiga escadaria pública II, que inicia-se na Rua Das Arapongas e seu término na Rua Das Garças, no bairro Bom Pastor, conforme croqui anexo.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na datá de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012.

DUN NIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sesão D/01 2012.

Prosidente

PROTOCOLÓ GERAL: 1005 12012.

NITIMERO PROPRIO: 391 2012.

DATA PROTOCOLO: 19 (06/2019)





JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirimestabelece a denominação de próprios, vias, logradouros públicos ou alterações dos mesmos (Art. 43, Inciso XIX).

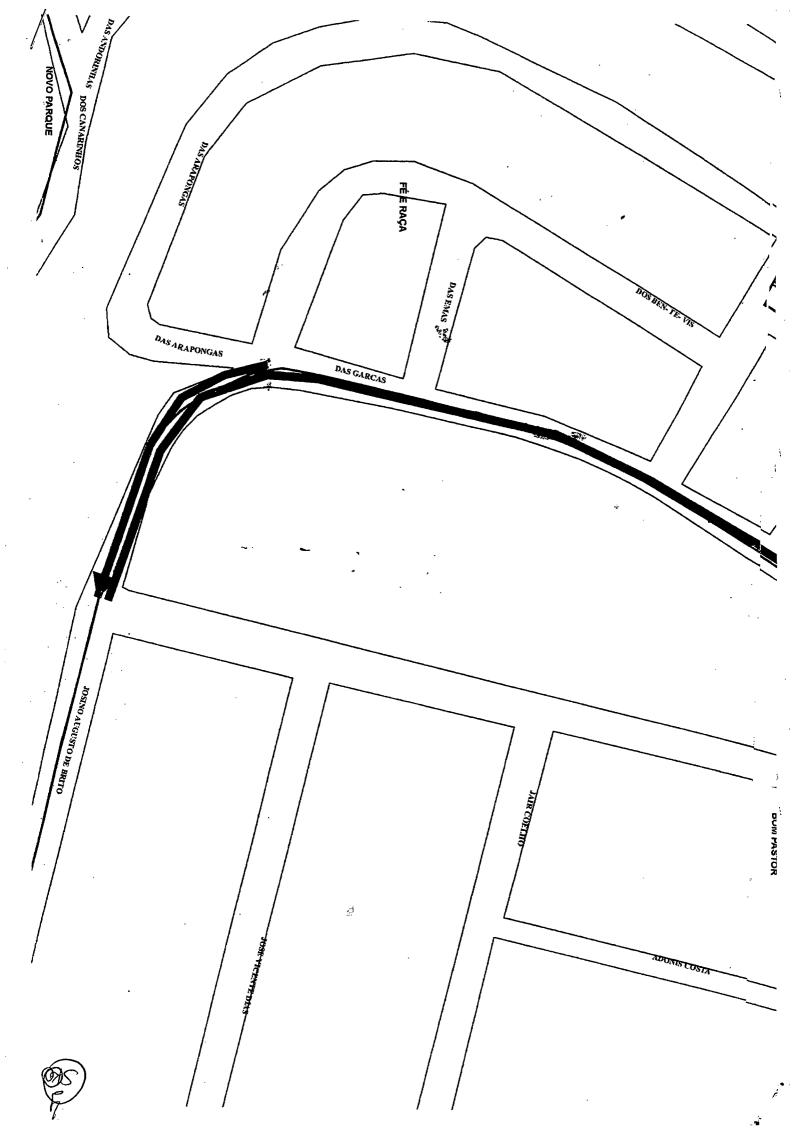
Vale ressaltar que a colocação de nomes de pássaros em algumas vias é sugestão dos próprios moradores, o que, aliás, já é uma prática no referido bairro, tendo em vista que, grande parte das vias locais já são denominadas desta forma, numa referência a fauna brasileira.

Assim sendo, submeto ao Plenário esta proposição, aguardando dos nobres colegas, a aprovação deste Projeto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012

JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT









Secretaria Municipal da Fazenda

DL-4565 12012.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2012

MEMO/SEMFA/ST/G.C.I/CSEG/019/2012

PARA: CAMARA DOS VEREADORES

Assunto: Solicitação de Nomenclatura de logradouros

Conforme contato mantido nesta data referente aos logradouros localizados nos bairros Fé e Raça e Bom Pastor, informo que:

Beco Publico I, que inicia na Rua Das Arapongas e termina na Rua Das Garças,

Beco Publico, que inicia no Beco Público I e termina na Rua Das Andorinhas,

Beco Publico, que inicia na Rua Das Gaivotas e é sem saída,

Rua Projetada, que inicia na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Arapongas.

Não possuem até a presente data denominação oficial, podendo assim serem objetos de Projeto de Lei.

Cordialmente,

LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRACoordenadoria de Serviços Externos e GEO

Legudro lighty of Slivera Carre. 42 ff of Legyman 580 Sessecura wyniger streemin

Rua Vinte e Cinco de Março - nº 26 - Centro Tel/Fax: (28) 3155-5230 ramal: 123 e-mail: leandrohemerly@gmail.com

Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29300-100



PROJETO DE LEI N°..../2012

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominado "BECO DOS FLAMINGOS", a antiga escadaria pública II, que inicia-se na Rua Das Arapongas e seu término na Rua Das Garças, no bairro Bom Pastor, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012. APROVADO

JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

DOCUMENTO: OL
PROTOCOLO GERAL: 1005 12
NÚMERO PROFRIO: 39 1 2
DATA PROTOCOLO: 19 103 12

lessão C





JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim estabelece a denominação de próprios, vias, logradouros públicos ou alterações dos mesmos (Art. 43, Inciso XIX).

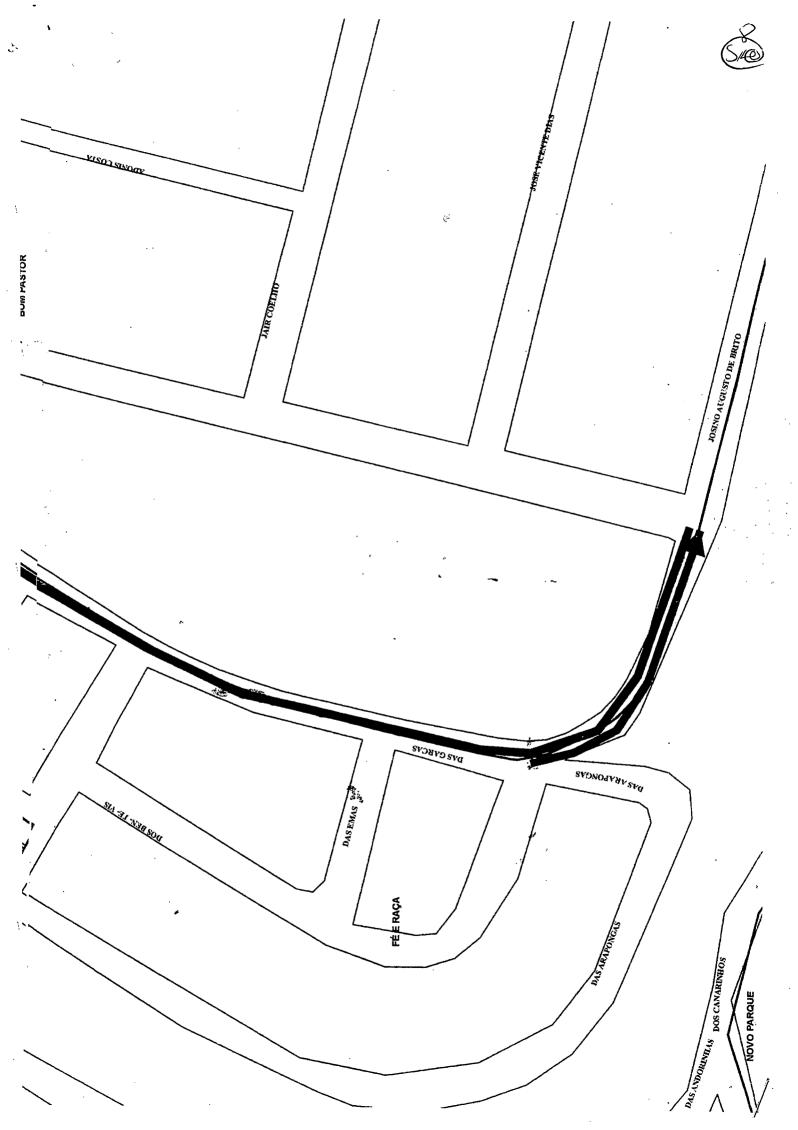
Vale ressaltar que a colocação de nomes de pássaros em algumas vias é sugestão dos próprios moradores, o que, aliás, já é uma prática no referido bairro, tendo-em vista que, grande parte das vias locais já são denominadas desta forma, numa referência a fauna brasileira.

Assim sendo, submeto ao Plenário esta proposição, aguardando dos nobres colegas, a aprovação deste Projeto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012

JOANA D'ARCK CARTANO

Vereadora-PT









Secretaria Municipal da Fazenda

02-4565 12012

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2012

MEMO/SEMFA/ST/G.C.I/CSEG/019/2012

PARA: CAMARA DOS VEREADORES

Assunto: Solicitação de Nomenclatura de logradouros

Conforme contato mantido nesta data referente aos logradouros localizados nos bairros Fé e Raça e Bom Pastor, informo que:

Beco Publico I, que inicia na Rua Das Arapongas e termina na Rua Das Garças, Beco Publico, que inicia no Beco Público I e termina na Rua Das Andorinhas, Beco Publico, que inicia na Rua Das Gaivotas e é sem saída, Rua Projetada, que inicia na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Arapongas.

Não possuem até a presente data denominação oficial, podendo assim serem objetos de Projeto de Lei.

Cordialmente,

LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA Coordenadoria de Serviços Externos e GEO

Rua Vinte e Cinco de Março - n^{o} 26 - Centro Tel/Fax: (28) 3155-5230 ramal: 123

e-mail: leandrohemerly@gmail.com

Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29300-100



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 039 / 2012

INICIATIVA: Vereador Joana D'Arck Caetano

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 21 de março de 2012.

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral OAB/ES 6339



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 039 / 2012

INICIATIVA: Vereadora Joana D'Arck Caetano RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município – Beco Dos Flamingos no Bairro Bom Pastor.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões.

de.

de 2012.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

LEONARDO Pacheco Pontes – Relator David Alberto Lóss – Suplente

MARCOS SALLES COELHO – Membro Roberto Barbosa Bastos - Suplente



Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 039 / 2012

INICIATIVA: Vereadora Joana D'Arck Caetano **RELATOR:** Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município - Beco Dos Flamingos no Bairro Bom Pastor.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões,

de 2012.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Presidente Roberto Barbosa Bastos – Suplente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES - Relator

Elimar Ferreira/- Suplente



		• ′			
Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS	02012-13
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	λ				projeto nº <u>039/2012</u> 0
DAVID ALBERTO LÓSS	X				REQUERIMENTO Nº
ELIMAR FERREIRA				X	DATA: <u>(3) C4 / 2012</u>
GILDO ABREU	λ				
JOANA DARCK CAETANO	λ				RESULTADO DA VOTAÇÃO
IONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X				APROVADO EM 2 DISCUSSÃO
JOSÉ CARLOS AMARAL	l		3	X	POR Unam Male
TÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Pec	≥¢D€	NIC		SALA DAS SESSÕES <u>C3/14/2</u> CL2
LEONARDO PACHECO PONTES	χ				, 177
UIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X				PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO MANSOR	X				
MARCOS SALLES COELHO			1. 77	X	REJEITADO POR
ROBERTO BARBOSA BASTOS		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		X	SALA DAS SESSÕES//
OBS:					PRESIDENTE RETIRADO DA PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL
					244 2 4 2 4 2 4 2 4 2 4 2 4 2 4 2 4 2 4
					SALA DAS SESSÕES//
				. v. :	PRESIDENTE
					APROVADO
					UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
					Sessão 03/04/201
			• '•.		Presidente (22 2

JUNTADAS:

2 -	- 21 - 03 - 03 - 03	103 104 104 104	2012 2012 2012 2012 	Protocolado com 9 jolhas Parecer levelico -les 10 por Parecer da Pomissas de Obras - fes. 12 por Folha de Votaços - fls. 13 por
7 -	·/	/	./	-
8 -	·/	/	./	
9 -		/	./	
10 -		/		<u> </u>
11 -		/	./	
12 -		/	/	
13 -				
14 -		/		
15 -		/		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
16 -		/		u ,
17 <i>-</i>		/		
		/		
19 -		•		-
19 -			•	
20 -		/	_/	